

PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000695948202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
09218925000188	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não
População	Telefone	Município
33.486		EXU
Endereço		E-mail
JOAQUIM ULISSES, CENTRO		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71180003	414.300,00

Valor da Proposta: R\$ 414.300,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
EXU	414.300,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	414.300,00

Justificativa

A presente proposta fundamenta-se na Portaria GM/MS nº 6.916, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre o Programa de Aceleração do Acesso na Atenção Primária à PAP, destinado a ampliar e qualificar a oferta de serviços básicos de saúde, especialmente por meio de recursos oriundos de emendas parlamentares.

O Município enfrenta dificuldades para garantir acesso regular a consultas médicas, odontológicas e de reabilitação nas comunidades mais afastadas da sede, o que gera barreiras de acesso e sobrecarga nos serviços centrais. Nesse contexto, torna-se essencial a contratação de empresa especializada em serviços médicos e odontológicos, que atuará em regime itinerante, no formato de Feira de Saúde, levando até as comunidades equipes multiprofissionais para fortalecer a atenção básica.

As ações previstas incluem: consultas médicas clínicas, exames laboratoriais básicos, atendimento odontológico com prevenção e procedimentos iniciais, atividades educativas em saúde, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, promovendo cuidado integral e multiprofissional.

Essa estratégia permitirá ampliar a cobertura da Atenção Primária, reduzir desigualdades no acesso, garantir resolutividade nas comunidades de difícil alcance e fortalecer a rede municipal de saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e com os objetivos do PAP 2025.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	414.300,00